

24 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 265/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº. 19544/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL e GESTOR** dos **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nºs. 189/2019, 186/2021, 009/2022, 024/2022, 046/2022, 132/2022, 210/2022, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: HELEN NASCIMENTO FRONTINO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 158833.1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**;

II. **Gestor: LETÍCIA DIAS SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, matrícula nº. 167032.1, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – **SETAC**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal